



CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL | MANDATO DOS CORPOS SOCIAIS PARA 2019-2022

Início do Processo Eleitoral (cf. art.º 11.º, alinea a) ¹⁾	1 de outubro de 2018	
Apresentação de Candidatura à Lista Eleitoral (cf. art.ºs 3.º a 6.º)	Até às <u>13,00 horas do dia 3 de novembro de 2018</u>	Documentos necessários: a) Lista de corpos sociais b) Programa eleitoral c) Anexo I d) Anexo II e) Anexo III f) Foto-passe de candidatos g) Declaração de Mandatário
Apreciação de Candidaturas (cf. art.º 8.º)	Até 13 de novembro de 2018	
Divulgação de Listas a designar (cf. art.º 10.º)	16 de novembro de 2018	
Caderno Eleitoral das Filiadas (cf. art.º 12.º)	16 de novembro de 2018	
Eleição (cf. art.º 13.º a 19.º)	1 de dezembro de 2018	Documento necessário: a) Anexo IV ou V: Credencial de representação eleitoral
Reclamações (cf. art.ºs 20.º)	Até 6 de dezembro de 2018	Documento necessário: a) Requerimento escrito devidamente fundamentado
Encerramento do Processo Eleitoral	1 de janeiro de 2019	
Tomada de Posse (cf. art.ºs 3.º a 6.º do Reg. Eleitoral)	Até 1 de janeiro de 2019 (a confirmar oportunamente)	

¹ Cf. Regulamento Eleitoral